

Declaração sobre Proteções dos Direitos Civis para Comunidades de Imigrantes

Aqui em Nova Jersey, continuamos fortemente empenhados em proteger as comunidades de imigrantes do nosso estado contra a discriminação ilegal e o assédio baseado em preconceitos. Nosso estado é o lar de mais de dois milhões de imigrantes. Eles são a espinha dorsal de nossas comunidades, fortalecem nossa força de trabalho e são essenciais para a economia do nosso estado. É fundamental que a população imigrante de nosso estado possa trabalhar, encontrar moradia, frequentar a escola, buscar atendimento médico e acessar serviços públicos sem discriminação e assédio.

A Lei de Nova Jersey contra Discriminação (LAD) proíbe empregadores, fornecedores de moradia e locais de acomodação pública - ou seja, locais abertos ao público, que incluem escolas, hospitais, unidades de saúde, lojas e departamentos de polícia, para citar apenas alguns - de discriminar com base na origem nacional, ancestralidade, nacionalidade, raça e outras características protegidas. Essas proteções se aplicam independentemente do seu status de cidadania ou imigração. De acordo com a LAD, todas as pessoas: incluindo cidadãos não americanos, refugiados e migrantes - têm o mesmo direito de viver livres de discriminação.

Empregadores, fornecedores de moradia e locais abertos ao público violam a LAD quando discriminam com base na origem nacional, ascendência, nacionalidade, raça ou outras características protegidas de uma pessoa, reais ou percebidas. A nacionalidade está intrinsecamente ligada ao local onde a pessoa tem cidadania, e a origem nacional e a ascendência referem-se ao local de origem de uma pessoa (ou de seus ancestrais). Essas proteções significam, entre outras coisas, que os locais de trabalho ou locadores estão proibidos de manter políticas ou práticas que tratem as pessoas de forma diferente com base em sua conexão percebida ou real com um país específico. A LAD também proíbe todas as formas de criação de perfis com base em origem nacional, ascendência, nacionalidade, raça e outras características protegidas. É ilegal, por exemplo, que um oficial de justiça municipal exija que uma pessoa apresente sua identificação por ter um sobrenome espanhol

As proteções da LAD contra a discriminação com base na nacionalidade também significam que é ilegal em Nova Jersey discriminar com base na cidadania - com uma exceção limitada para restrições de cidadania exigidas por lei estadual ou federal, como o formulário federal de verificação de elegibilidade de emprego I-9, ou para restrições de emprego que sejam necessárias para proteger o interesse nacional. Por exemplo, é ilegal que um hospital recuse tratamento a alguém ou que uma escola trate um aluno de forma diferente pelo fato de ele não ser cidadão americano.

A LAD também exige que empregadores, fornecedores de moradia e locais abertos ao público abordem e respondam proativamente ao assédio baseado em origem nacional, ascendência, nacionalidade, raça e outras características protegidas. Por exemplo, se um locador souber que um locatário assediou repetidamente um vizinho com base em seu país de origem ou idioma falado e que o assédio criou um ambiente de vida hostil, o fornecedor de moradia violará a LAD se não tomar medidas para acabar com o assédio.

Além disso, a LAD também proíbe a retaliação contra qualquer pessoa que se queixe de discriminação ou assédio. De acordo com a LAD, os indivíduos que se envolvem ou ameaçam retaliação por discriminação podem ser considerados pessoalmente responsáveis por suas ações. Por exemplo, um gerente de locação que ameaça denunciar um locatário às autoridades de imigração porque o locatário reclamou de discriminação, também estaria violando a LAD. Eles podem ser responsabilizados pessoalmente por suas ações, e seus empregadores também podem ser responsabilizados.

Continuamos comprometidos com a proteção dos direitos civis de todos os habitantes de Nova Jersey e não toleraremos a perseguição de indivíduos com base em sua origem nacional, ascendência, nacionalidade, raça ou qualquer outra característica protegida. Não se engane: Se você violar a lei ao atacar ilegalmente as comunidades de imigrantes do nosso estado, nós o responsabilizaremos.

Recomendamos enfaticamente que os membros da comunidade relatem à DCR evidências de discriminação ou assédio baseado em preconceito. Para saber mais ou registrar uma reclamação, acesse NJCivilRights.gov ou ligue para 1.833.NJDCR4U. Para obter assistência linguística, envie um e-mail para DCR em LanguageHelp@njcivilrights.gov. Os serviços da DCR são gratuitos para todas as pessoas, independentemente de sua cidadania ou status de imigração, e os funcionários da DCR não fazem perguntas sobre cidadania ou status de imigração. Para mais informações, consulte os recursos da DCR sobre discriminação de origem nacional no emprego, moradia e locais de acomodação pública.